



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Convênios

	<b>Objeto</b>	<b>Convenentes</b>	<b>Processo / Vigência</b>	<b>Documento na íntegra</b>
1	Regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de contas judiciais específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo TRIBUNAL, bem como viabilizar o acesso do TRIBUNAL aos saldos e	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  - Banestes S.A Banco do Estado do Espírito Santo	7007106-55.2024.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 30/04/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-2-1.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-2-1.pdf</a>
2	Extração das contas abertas  Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de	- Corregedoria Geral da Justiça  - Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Saneamento	7002764-64.2025.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 19/03/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-10.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-10.pdf</a>
3	Regularização Fundiária Plena de Núcleos  Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes de Provimento nº158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Corregedoria Geral da Justiça  - Município de Piúma (ES)	7002421-68.2025.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 12/03/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/ACT.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/ACT.pdf</a>
4	Regularização Fundiária Plena de Núcleos  Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento no 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Corregedoria Geral da Justiça  - Secretaria de Saneamento, Habitação e	7002764-64.2025.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 19/03/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-5.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-5.pdf</a>

Regularização Fundiária Plena de Núcleos

Desenvolvimento

5	Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento no 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Corregedoria Geral da Justiça  - Município de Anchieta (ES)	7002517-83.2025.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 12/03/2025 pelo prazo de 05 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-4.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-4.pdf</a>
6	Regularização Fundiária Plena de Núcleos Favelados de Atividades Educacionais e Cívicas, a realização de visitações guiadas das crianças e estudantes da Rede Pública Municipal à Escola de Magistratura, buscando o conhecimento do funcionamento dos poderes, principalmente o Judiciário e sobre o	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo	7011532-13.2024.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 18/02/2025 pelo prazo de 36 (trinta e seis)	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-3.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-3.pdf</a>
7	Disponibilização de acesso, aos promotores de Justiça, devidamente cadastrados e habilitados por meio de login e senha individual para uso exclusivo de acesso, ao Sistema denominado "e-JUD", para acompanhamento de andamento de processos por meio do número de processo, nome da parte, número do protocolo, consultas das decisões	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  - Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2019.01.732.527  Vigência: 60 (sessenta) meses a contar a data da publicação	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-2.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-2.pdf</a>
8	Realização de cooperação técnica em sustentabilidade, mediante a conjugação de esforços entre os partícipes, com vistas à mútua colaboração, sob variadas formas na área de sustentabilidade, visando possibilitar a redução dos impactos negativos das atividades dos órgãos no meio ambiente com a adequada	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  - Banestes S.A Banco do Estado do Espírito Santo	7000082-89.2025.8.08.0048  Vigência: A partir do dia 20/02/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-1.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-1.pdf</a>
9	Gestão dos resíduos gerados pelo FORUM DE CESSÃO DE USO GRATUITO DO IMÓVEL com endereço na Avenida Vista Alegre, no 283, Centro, Sooretama-ES, para implantação e desenvolvimento das atividades do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, destinado àqueles que não disponham de uma infraestrutura de	- Tribunal de Justiça do Espírito Santo  - Município de Sooretama (ES)	7002093-41.2025.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 16/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7002093_41.2025.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7002093_41.2025.8.08.0000.pdf</a>
10	Compartilhamento de informações e apoio ao desenvolvimento de ações conjuntas que propiciem maior eficiência na fiscalização, arrecadação e controle do ITCMD.	- Estado da Fazenda do Espírito Santo  - Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo  - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	7003620-96.2023.8.08.0000  Vigência: Prazo indeterminado	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7003620_96.2023.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7003620_96.2023.8.08.0000.pdf</a>

11	Conjugação de esforços, por meio do presente Acordo de Cooperação Técnica entre o PJES e o Município de Ponto Belo, visando a implantação de um “Ponto de Inclusão Digital - PID” no Município, através da concessão de uso de um espaço compreendido por: 1 (uma) recepção medindo 2,50m x 3,80m, 03 (três) salas, sendo uma medindo 2,60m x 3,65m, outra medindo 2,5m x 3,65m e uma terceira medindo 3,60 x 3,0m, totalizando uma área de 38 m <sup>2</sup> , bem como de 02 (dois) banheiros e 01 (uma) copa, além da cessão de 1 (um) servidor	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  - Município de Ponto Belo (ES)	7003619-77.2024.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 09/05/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7003619_77.2024.8.08.0000-1.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7003619_77.2024.8.08.0000-1.pdf</a>
12	Cooperação Acadêmica e Científica entre a ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a a FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FEVIT/FDCI, incluindo a realização de cursos de capacitação e atualização de Magistrados e de Servidores, envolvendo atividades que forem de interesse comum das duas	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo	7003965-91.2025.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 24/04/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005092_98.2024.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005092_98.2024.8.08.0000.pdf</a>
13	Cessão de uso gratuito, pelo Município de Brejetuba, do imóvel com endereço na Rua Euzébio Cirilo de Souza, s/n, Centro – Brejetuba – CEP: 29.630-000, para implantação e desenvolvimento das atividades do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, desejando àqueles que não disponham de uma	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	7005092-98.2024.8.08.0000  Vigência: A partir do dia 31/10/2024 pelo prazo de 5 (cinco) anos	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005092_98.2024.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005092_98.2024.8.08.0000.pdf</a>
14	Cooperação Acadêmica e Científica, entre as partes, incluindo a realização de cursos de capacitação e atualização de Magistrados e Servidores em atividades que forem de Magistrados e Servidores, envolvendo atividades que forem de interesse comum das duas Instituições, bem como o desenvolvimento conjunto do Programa de Incentivo à Capacitação de Pessoas Negras para Ingresso na Magistratura.	- Município de - Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES)  - Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (AMGES)	7006410-82.2025.8.08.0000  Vigência: A partir de 27/06/2025, pelo prazo de 05 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/ACORDO-DE-COOPERACAO-TECNICA-EME">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/ACORDO-DE-COOPERACAO-TECNICA-EME</a>
15	Implantação de um “Ponto de Inclusão Digital - PID” no Município, através da concessão de uso de um espaço que será instalado na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, do distrito de Jacupemba, em Aracruz.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  - Município de Aracruz (ES).	7005646-96.2025.8.08.0000  Vigência: A partir de 09/07/2025, pelo prazo de 05 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005646_96.2025.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005646_96.2025.8.08.0000.pdf</a>

16	Cooperação Técnica objetiva a cooperação acadêmica e científica entre a ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, incluindo a realização de cursos de capacitação e atualização de Magistrados e de Servidores, envolvendo atividades que forem do interesse	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</li> <li>- Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo</li> </ul>	<p>7003118-02.2019.8.08.0000</p> <p>Vigência: A partir de 08/10/2025, pelo prazo de 05 (cinco) anos.</p>	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7003118_02.2019.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7003118_02.2019.8.08.0000.pdf</a>
17	Comunicação das duas instituições - EPROC, sistema de processo judicial eletrônico criado pelo TRF4, mediante o estabelecimento de condições de cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento permanente do referido sistema.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</li> <li>- Tribunal Regional Federal da 4ª Região</li> <li>- Tribunal Regional Federal Da 2ª Região</li> <li>- Tribunal De Justiça Do Estado Do Rio Grande Do Sul</li> <li>- Tribunal De Justiça Do Estado De Santa Catarina</li> </ul>	<p>7009573-70.2025.8.08.0000</p> <p>Vigência: A partir de 16/09/2025, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.</p>	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7009573_70.2025.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7009573_70.2025.8.08.0000.pdf</a>
18	Objetiva promover ações coordenadas e integradas entre os partícipes para a instituição e implementação de fluxo estadual interinstitucional para gestão, avaliação e fiscalização da monitoração eletrônica de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher e dos dispositivos de segurança disponibilizados às mulheres.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</li> <li>- Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de violência doméstica e familiar - COMVIDES</li> <li>- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social</li> <li>- Secretaria de Estado da Justiça</li> <li>- Secretaria de</li> </ul>	<p>SEI nº 7005686-78.2025.8.08.0000</p> <p>MPES nº 19.11.2121.0012382/2025-21</p> <p>Vigência: A partir de 20/08/2025, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005686_78.2025.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005686_78.2025.8.08.0000.pdf</a>

19	Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</li> <li>- Corregedoria Geral da Justiça</li> <li>- Governo do Estado do Espírito Santo</li> </ul>	7002764-64.2025.8.08.0000 Vigência: A partir de 19/03/2025, pelo prazo de 5 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7002764_64.2025.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7002764_64.2025.8.08.0000.pdf</a>
20	Regularização Fundiária Plena de Núcleos BANCO, dos critérios para abertura de contas judiciais específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo TRIBUNAL, bem como viabilizar o acesso do TRIBUNAL aos saldos e	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</li> <li>- Banestes S.A Banco do Estado do Espírito Santo</li> </ul>	7007106-55.2024.8.08.0000 Vigência: A partir de 30/04/2025, pelo prazo de 5 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7007106_55.2024.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7007106_55.2024.8.08.0000.pdf</a>
21	Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</li> <li>- Corregedoria Geral da Justiça</li> <li>- Município de Anchieta</li> </ul>	7002517-83.2025.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 12/03/2025 pelo prazo de 05 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7002517_83.2025.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7002517_83.2025.8.08.0000.pdf</a>
22	Regularização Fundiária Plena de Núcleos implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes de Provimento nº158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que institui o Programa Permanente de	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</li> <li>- Corregedoria Geral da Justiça</li> <li>- Município de Piúma</li> </ul>	7002421-68.2025.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 12/03/2025 pelo prazo de 05 (cinco) anos.	<a href="https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7002421_68.2025.8.08.0000.pdf">https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7002421_68.2025.8.08.0000.pdf</a>
23	Regularização Fundiária Plena de Núcleos			